

  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraiso

Portaria nº. 570

Caracarái-RR, 15 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraiso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – Campus Novo Paraiso que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, nos dias **14 e 15 de agosto de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>IVANIR SILVA ALMEIDA</b> (TAE) (SIAPE: 2108515)	Resolverá na Reitoria atividades administrativas referentes aos contratos de algumas empresas que prestam serviços no Campus Novo Paraiso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraiso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de agosto de 2015.

  
**Eljezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraiso  
Port. Nº 1.096/12-DOU nº 180 de 17/09/2012